

Empresas poderão trazer remédios

BRASÍLIA — A Receita Federal autorizou as empresas aéreas a trazerem medicamentos do Exterior para pessoas físicas, desde que o serviço seja prestado gratuitamente. O serviço atenderá a pessoas físicas que precisam de medicamentos que não estão à venda no Brasil, nem têm condições de ir buscá-los no Exterior. Ontem, foi divulgada a Instrução Normativa, de número 29, para

esclarecer aos postos alfandegários de todo o País qual será o procedimento.

A compra no Exterior para fins assistencialistas já era feita informalmente por empresas, mas o serviço foi suspenso há dois meses. Como não havia suporte legal para a importação, ela acabava sendo decidida com cada chefe de aduana. A Instrução Normativa teve a função

de uniformizar os procedimentos.

No entanto, há algumas condições a serem seguidas. Em primeiro lugar, o serviço deve ser prestado gratuitamente. As empresas que se habilitarem, comprarão o remédio mediante apresentação da receita médica e da autorização do Ministério da Saúde. Para que a liberação seja simplificada, a compra não poderá exceder US\$ 500.